



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1152/XIII/3.^a

RECOMENDA A ADOÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO DA DÉCADA INTERNACIONAL DE AFRODESCENDENTES

Reunida em Durban, na África do Sul, entre 31 de agosto e 8 de setembro de 2001, a terceira conferência mundial contra o racismo organizada pelas Nações Unidas constata na sua declaração final “com grande preocupação que, apesar dos esforços da comunidade internacional, os principais objetivos das três Décadas de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial não foram atingidos e que inúmeros seres humanos continuam até aos dias de hoje a ser vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância conexas”, reafirmando ter plena consciência “de que, apesar dos esforços empreendidos pela comunidade internacional, pelos Governos e pelas autoridades locais, o flagelo do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância conexas persiste e continua a dar origem a violações de direitos humanos, sofrimento, desigualdades e violência, fenómenos que deverão ser combatidos por todos os meios disponíveis e apropriados e com a máxima prioridade, de preferência em cooperação com as comunidades afetadas.” Consequentemente, no Programa de Ação da conferência mundial contra o racismo, a ONU reconhece ainda que “as pessoas de ascendência africana são desde há séculos vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância conexas e da negação histórica de muitos dos seus direitos, e afirmamos que devem ser tratadas de forma justa e com respeito pela sua dignidade, não devendo sofrer qualquer tipo de discriminação.”

Perante esta circunstância e face à necessidade de uma resposta orientada para a situação específica da discriminação racial contra os afrodescendentes, a Assembleia

Geral da ONU aprovou na sua sexagésima oitava sessão em dezembro de 2013, através da Resolução n.º 68/237, a Década Internacional de Afrodescendentes, a iniciar a 1 de janeiro de 2015, sob o lema: “Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento.” A ONU assume que “ao declarar esta Década, a comunidade internacional reconhece que os povos afrodescendentes representam um grupo distinto cujos direitos humanos precisam de ser promovidos e protegidos” reiterando “que, em muitas partes do mundo, africanos e afrodescendentes enfrentam barreiras como resultado de preconceitos e discriminações sociais predominantes em instituições públicas e privadas, e expressamos nosso compromisso em trabalhar pela erradicação de todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia (...) enfrentadas pelos africanos e afrodescendentes”.

Em Portugal os cidadãos africanos e afrodescendentes continuam a enfrentar barreiras de todo o tipo que resultam de preconceitos e discriminações raciais, económicas e sociais bastantes enraizadas na sociedade assim como nas instituições públicas e privadas. Esta situação de marginalização dos afrodescendentes reflete-se no insucesso escolar, no encaminhamento tácito dos jovens afrodescendentes para as vias profissionalizantes no trajeto escolar, na sobre-representação de afrodescendentes na população reclusa, na sua quase ausência na academia, na invisibilidade em termos de representação política, na sujeição a práticas de abuso da violência policial, na estigmatização e na guetização espacial no acesso à habitação, na fragilidade económica e numa acentuada prevalência da precariedade laboral.

Em Maio de 2011, segundo conclusões de um relatório elaborado por peritos da ONU, “as pessoas de origem africana que vivem em Portugal estão sub-representadas nos processos de tomada de decisão política e institucional. Não têm igualdade de acesso à educação, aos serviços públicos nem ao emprego. São discriminadas no sistema de justiça, vítimas de discriminação racial e de violência pela polícia.”

O Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial, reunido entre Novembro e de Dezembro de 2016 para analisar a situação do racismo em Portugal, voltou a criticar o Estado português por falta de medidas concretas destinadas a combater o racismo contra as populações africanas e afrodescendentes, recomendando a adoção de várias medidas, entre as quais, por exemplo, a recolha de dados estatísticos

étnico-raciais dos afrodescendentes a fim de poder elaborar um diagnóstico exaustivo da sua situação que permitam a implementação de políticas públicas de combate ao racismo. Com efeito, o que todas as recomendações e relatórios nacionais e internacionais apontam no caso português é que as condições políticas, económicas e sociais iníquas podem originar e alimentar a discriminação racial, exacerbando assim as desigualdades. Na verdade, o que apontam é que o racismo e as outras formas de discriminação múltipla conexas se não forem denunciados e combatidos, nomeadamente a nível institucional podem constituir efetivamente um fator que encoraja a sua perpetuação. A resistência e os obstáculos que se colocam ao desafio da eliminação da discriminação racial devem-se não só à prevalência de atitudes e estereótipos racistas na sociedade, mas também a um quadro jurídico manifestamente insuficiente e a uma ausência de orientação política estratégica para a elaboração e aplicação de medidas concretas por parte do Estado.

Assim, a Década Internacional de Afrodescendentes é uma oportunidade para que o Estado Português honre os seus compromissos internacionais respeitando as recomendações que constam do seu plano de ação, mas é sobretudo a oportunidade de iniciar um percurso de construção de políticas públicas transversais no combate contra o racismo em geral e contra os afrodescendentes em particular.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Assuma o compromisso de implementar no âmbito das suas políticas para a igualdade as medidas recomendadas pela ONU no quadro do plano de ação da Década internacional de Afrodescendentes;
2. Desenvolva programas especificamente destinados ao reforço dos direitos dos cidadãos afrodescendentes, alocando os recursos necessários aos serviços públicos por forma a garantir – designadamente por medidas de ação afirmativa – a igualdade de oportunidades no emprego, na educação, na habitação ou na saúde.

Assembleia da República, 29 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,